



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.16.1**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelas servidoras **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.16.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MAPP 1094. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias, e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **Item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão passou para a análise das propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município e após análise proferiu o seguinte resultado:

Classificação	Licitantes	Valor Global R\$
1ª	CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 72.432.727/0001-59	R\$ 4.094.602,01
2ª	CLPT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 25.165.699/0001-70	R\$ 4.217.649,62

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** com valor global de **RS 4.094.602,04 (Quatro milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	